



Of. nº 10/719-SEMAP/DGD/WA

Novo Hamburgo, 21 de setembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
GERSON PETEFFI
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

**Assunto: RESPONDE REQUERIMENTO Nº 698/2020
PROTÓCOLO Nº 725287/2020**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria da Vereadora Patricia Beck, encaminhar, em anexo, Ofício nº 205/2020/SMED/Gabinete/MKB, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTÓCOLO
DOC. Nº 885/2020 - 16:58

29 SET. 2020

Alessandra



Ofício nº 205/2020/SMED/Gabinete/MKB Novo Hamburgo, 16 de setembro de 2020.

À Senhora
Patrícia Beck
Vereadora Câmara Municipal
Novo Hamburgo – RS

Em atenção ao Requerimento nº698/2020, que solicita informações sobre o Programa Movimentos e Vivências na Educação Integral (MOVE), cumpre esclarecer que a atividade dos monitores do MOVE rege-se pela Lei 9.608/1998, tratando-se de atividade voluntária, desenvolvida nas escolas com os alunos no modo presencial (autorizado por lei aos monitores apenas o reembolso de despesas necessárias ao desempenho das atividades).

Uma vez que as atividades presenciais encontram-se suspensas como medida de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus) desde 23/03/2020, conforme estabelecido pelo Decreto nº 9.155/2020, posteriormente consolidado pelo Decreto nº 9.234/2020 de 12 de maio de 2020, não há, no momento, previsão de retomada das atividades presenciais.

Sem mais, reiteramos votos de estima e consideração.



MARISTELA F. R. GUASSELLI
Secretaria Municipal de Educação